

## Comando de Pessoal da Força Aérea

## Despacho n.º 2922/2019

## Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, conferida pelo Despacho n.º 4338/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio, determino que os militares em seguida mencionados ingressem na especialidade de Navegadores, da categoria de Oficiais do regime de contrato, no posto de Aspirante a Oficial, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 259.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 269.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, por terem concluído com aproveitamento, em 15 de fevereiro de 2019, a Instrução Complementar:

ASPOFG NAV 139935-H. Sérgio Augusto de Oliveira Lopes — CFMTFA.

ASPOFG NAV 139934-K, Adriana Sofia Silva Cabecinhas — CFMTFA.

ASPOFG NAV 139936-F, Francisco Miguel Chelmik Oliveira — CFMTFA.

2 — Contam a antiguidade desde 17 de março de 2017, mantendo a posição remuneratória em que se encontram.

22 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Pessoal, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, Major-General.

312110482

## Despacho n.º 2923/2019

## Artigo único

1 — Ao abrigo da Subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, conferida pelo Despacho n.º 4338/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 02 de maio e da alínea d) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, observando o efetivo autorizado pelo Decreto-Lei n.º 7/2018, de 9 de fevereiro, e após obtido o despacho prévio favorável, previsto no n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, produzido pelo Ministro da Defesa Nacional, conforme Ofício do seu Gabinete n.º 4815/CG, de 28 de novembro de 2018, pelo Secretário de Estado do Orçamento, conforme seu Despacho 1825/22018/SEO, de 23 de novembro de 2018 e pela Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, conforme seu Despacho n.º 1247/2018-SEAEP, de 27 de novembro de 2018, que os militares em seguida mencionados, satisfazendo as condições gerais e especiais de promoção legalmente devidas, sejam promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 58.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 270.º do EMFAR, por terem concluído com aproveitamento em 15 de fevereiro de 2019, o curso de oficiais do regime de contrato da especialidade de Navegador:

Alferes:

ASPOF NAV 139935 H Sérgio Augusto de Oliveira Lopes CFMTFA

ASPOF NAV 139934 K Adriana Sofia Silva Cabecinhas CFMTFA

ASPOF NAV 139936 F Francisco Miguel Chelmik Oliveira CFMTFA

2 — Contam a antiguidade desde 17 de março de 2018 e são integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 142/2015, de 31 de julho, sendo-lhes devida a remuneração correspondente ao novo posto a partir da data da assinatura do presente ato de promoção, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

22 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Pessoal, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, Major-General.

312110539

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Gabinete do Secretário de Estado da Proteção Civil

## Despacho n.º 2924/2019

Por meu despacho de 25 de fevereiro de 2019, exarado na Informação n.º 111MN/2019, de 25.2.2019, ao abrigo da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 10328/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro, e nos termos da informação n.º 6946/2019/SG/DSUMC/DCP da Secretária-Geral da Administração Interna, no âmbito do procedimento n.º 21/DSUMC/2019 para a aquisição de serviços de suporte à Rede Nacional de Segurança Interna para os meses de março a maio de 2019, subdeleguei no Secretário-Geral da Administração Interna, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), todas as demais competências atribuídas pelo CCP ao órgão competente para a decisão de contratar.

1 de março de 2019. — O Secretário de Estado da Proteção Civil, *José Artur Tavares Neves*.

312115229

## Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

## Despacho n.º 2925/2019

Considerando que:

I) O Programa Equipamentos criado pelo Despacho n.º 7187/2003, de 21 de março, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 11 de abril de 2003, destina-se à comparticipação de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de equipamentos urbanos de utilização coletiva, incluindo equipamentos religiosos;

II) O Programa Equipamentos está dividido em dois subprogramas, em função do orçamento da obra a participar e o Subprograma 2 destina-se a obras com orçamento igual ou inferior a € 100 000;

III) Podem candidatar-se ao Programa Equipamentos instituições privadas de interesse público sem fins lucrativos, constituídas há mais de dois anos, instituições particulares de solidariedade social, desde que o equipamento a financiar se inclua no âmbito das suas finalidades estatutárias principais ou secundárias, freguesias e associações de freguesias de direito público;

A dotação total disponível até ao final do ano de 2019 para apoiar novos projetos no âmbito do Programa Equipamentos é de 818 982,51 euros para o Subprograma 2, dos quais 422 737,99 euros para o Subprograma 2 — Equipamentos Associativos e 396 244,52 euros para o Subprograma 2 — Equipamentos Religiosos, cuja celebração dos respetivos contratos ficará condicionada à existência de fundos disponíveis.

Ao abrigo das competências que me foram delegadas pelo Despacho, do Ministro da Administração Interna, n.º 9973-A/2017, de 16 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 17 de novembro de 2017, e do n.º 79 do Despacho n.º 7187/2003, já referido, seleciono as candidaturas aos subprogramas SP2 — Equipamentos Associativo e Equipamentos Religiosos constantes do quadro em anexo.

Mais se determina que seja dado conhecimento do presente despacho:

a) Às respetivas comissões de coordenação e desenvolvimento regional para comunicarem às entidades beneficiárias a decisão de seleção;

b) À Direção-Geral das Autarquias Locais para proceder em conformidade com o aqui decidido, nomeadamente procedendo à elaboração dos contratos de financiamento;

c) Aos presidentes das respetivas câmaras municipais em cujo território se localizam as obras.

Unidade: euros

Subprograma	CCDR	Município	Entidade	Descrição	Investimento total	Investimento elegível	Comparticipação 50 %
SP2 — Equipamentos Associativos.	Norte	Cabeceiras de Basto	União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune.	Requalificação do Campo de Futebol de Morga-de — Arco de Baulhe, Cabeceiras de Basto.	99 273,24	99 273,24	49 636,62

Unidade: euros								
Subprograma	CCDR	Município	Entidade	Descrição	Investimento total	Investimento elegível	Comparticipação 50 %	
SP2 — Equipamentos Religiosos.	Centro	Gondomar . . . . .	Associação Social Estrelas de Silveirinhos.	Obras de conservação e beneficiação da sede social da Associação Social Estrela de Silveirinhos, Gondomar.	37 570,14	37 570,14	18 785,07	
		Ansião . . . . .	Sociedade Filarmónica Avelarense.	Alteração e ampliação da sede da Sociedade Filarmónica Avelarense.	100 000,00	100 000,00	50 000,00	
		Figueira de Castelo Rodrigo.	Fundação Ana Paula Mascarenhas.	Requalificação de edifício para instalar centro de multimédia.	100 000,00	100 000,00	50 000,00	
		Penalva do Castelo	Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo.	Requalificação do edifício sede da Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo.	99 959,00	99 959,00	49 979,50	
		Sever do Vouga	Freguesia de Pessegueiro do Vouga.	Remodelação do Centro Social de Pessegueiro do Vouga.	94 915,00	94 915,00	47 457,50	
		LVT	Arruda dos Vinhos	União Recreativo e Desportivo de Arranhó.	Obras de beneficiação e conservação da sede social do União Recreativo e Cultural de Arranhó.	75 300,00	75 300,00	37 650,00
		Lourinhã . . . . .	Clube de Ténis da Lourinhã.	Renovação dos campos de ténis.	85 248,84	85 248,84	42 624,42	
		Montijo . . . . .	Freguesia de Pegões	Arrelvamento sintético de campo de futebol de 7, em Pegões (Montijo).	99 205,14	99 205,14	49 602,57	
		Ourém . . . . .	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama.	Instalação de um relvado sintético para futebol de 5 e campo de ténis.	54 003,38	54 003,38	27 001,69	
		<i>Subtotal . . . . .</i>				845 474,74	845 474,74	422 737,37
		Norte	Melgaço . . . . .	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena de Chaviães.	Reabilitação e requalificação da Igreja de Santa Maria Madalena de Chaviães, Melgaço.	66 800,00	66 800,00	33 400,00
			Montalegre . . . . .	Fábrica da igreja da freguesia de Sezelhe.	Reabilitação da igreja de Sezelhe, Montalegre.	73 200,00	73 200,00	36 600,00
			Paredes . . . . .	Fábrica da igreja paroquial da freguesia de São Pedro de Sobreira.	Obras de conservação da igreja matriz da Sobreira.	98 957,00	98 957,00	49 478,50
			Ponte da Barca . . . . .	Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca.	Obras de conservação da igreja da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca.	99 178,61	99 178,61	49 589,31
			Sabrosa . . . . .	Fábrica da igreja paroquial da freguesia de Vilarinho de São Romão.	Restauro da igreja de Vilarinho de São Romão, Sabrosa.	99 958,72	99 958,72	49 979,36
		Centro	Lousã . . . . .	Fábrica da igreja paroquial de Serpins.	Reconstrução do salão paroquial e igreja da freguesia de Serpins.	60 980,00	60 980,00	30 490,00
			Mangualde . . . . .	Fábrica da igreja paroquial da freguesia de São Tiago de Casurrães.	Restauro da Capela do Calvário e arranjos exteriores.	99 672,00	99 672,00	49 836,00
		LVT	Caldas da Rainha	Fábrica da igreja paroquial da freguesia de Nossa Senhora da Visitação de Alvorinha.	Reabilitação da igreja matriz de Nossa Senhora da Visitação de Alvorinha.	94 400,00	94 400,00	47 200,00
			Torres Novas . . . . .	Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas.	Reabilitação do reboco exterior da Igreja de Nossa Senhora do Carmo.	99 342,00	99 342,00	49 671,00
	<i>Subtotal . . . . .</i>				792 488,33	792 488,33	396 244,17	
	<i>Total . . . . .</i>				1 637 963,07	1 637 963,07	818 981,54	